

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7784/92 N.º 921 de 30/10/92
de 23 de setembro de 1992

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 1.136.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119
de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.136.300.000,00 (hum bilhão, cen-
to e trinta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) destinado a suple-
mentar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2092	Viagens e Estadia	
04.10-3111	Pessoal Civil	500.000,00
04.10-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	500.000,00
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2092	Viagens e Estadia	
04.20-3111	Pessoal Civil	150.000,00
04.20-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1376448.3032	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
08.20-4110	Obras e Instalações	300.000.000,00
08.20-1376449.3033	Convênio Sabesp	
08.20-4110	Obras e Instalações	775.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375428.2007	Indenizações	
13.20-3111	Pessoal Civil	60.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante

cont. do decreto nº 7784/92 - fls. 02.

rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

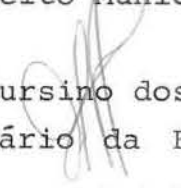
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
04.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.000.000,00
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
04.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	300.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1377455.1074	Contenção de Encostas	
08.20-4110	Obras e Instalações	300.000.000,00
08.20-1691575.1072	Construção de Pontes	
08.20-4110	Obras e Instalações	150.000.000,00
08.20-1691575.1073	Anel Viário	
08.20-4110	Obras e Instalações	25.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375486.4001	Salário Família	
13.20-3253	Salário Família	60.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

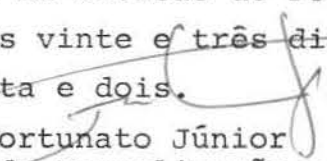
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de setembro de 1992.


Pedro Yves

Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos